



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES DE BDI
- MEMORIAL DESCRITIVO



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA

DATA: 29/10/2024

LOCAL: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS

BDI: 26,14%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	540,00	m²	2,62	3,30	R\$ 1.782,00
1.2	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	81,00	m³	3,11	3,92	R\$ 317,52
1.3	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	81,00	m³	75,00	94,61	R\$ 7.663,41
1.4	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS.AF_06/2017_PS	1.080,00	m²	92,00	116,05	R\$ 125.334,00
1.5	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	1.080,00	m²	72,01	90,83	R\$ 98.096,40
1.6	SETOP	ED-50516	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	3.240,00	m²	5,89	7,43	R\$ 24.073,20
1.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2.160,00	m²	12,13	15,30	R\$ 33.048,00
1.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	1.080,00	m²	14,24	17,96	R\$ 19.396,80
1.9	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	900,00	m	15,56	19,63	R\$ 17.667,00
1.10	SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	40,00	und	873,20	1.101,45	R\$ 44.058,00
1.11	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	134,40	m²	18,62	23,49	R\$ 3.157,06
1.12	SINAPI	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	134,40	m²	8,39	10,58	R\$ 1.421,95

VALOR TOTAL DA OBRA R\$ 376.015,34

Declaro para os devidos fins que os itens apresentados neste Orçamento Discriminativo estão com os quantitativos compatíveis com os projetos / especificações técnicas e os custos unitários são retirados da planilha SINAPI com desoneração (Setembro/2024). Os itens não encontrados no SINAPI foram baseados na Planilha Referencial de Preços Unitários para Obras de Edificação e Infraestrutura da SETOP para a Região Norte - Julho/2024

R.T:

PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
ENGª CIVIL CREA MG: 393498

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockett, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA

DATA: 29/10/2024

LOCAL: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Remoção de forro de gesso	540,00	m ²
1.2	SETOP	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Carga de remoção de forro de gesso	81,00	m ³
1.3	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Transporte de carga de remoção de forro de gesso	81,00	m ³
1.4	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.AF_06/2017_PS	Instalação de parede com placada de gesso acartonado	1.080,00	m ²
1.5	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	Instalação de forro com placada de gesso acartonado	1.080,00	m ²
1.6	SETOP	ED-50516	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	Emassamento de parede e forro	3.240,00	m ²
1.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura para paredes	2.160,00	m ²
1.8	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura para teto	1.080,00	m ²
1.9	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	Rodapé cerâmico	900,00	m
1.10	SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Portas de madeira	40,00	und
1.11	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	Emassamento de portas	134,40	m ²
1.12	SINAPI	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura de portas	134,40	m ²

R.T:

PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
ENGº CIVIL CREA MG: 393498

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA				DATA: 07/06/2023				
LOCAL: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS				VALOR DA OBRA: R\$ 376.015,34				
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1.0	SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA EM DIVERSOS PRÉDIOS	Físico %	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		Financeiro	R\$ 376.015,34	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07
TOTAL		Físico %	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		Financeiro	R\$ 376.015,34	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07	R\$ 75.203,07

R.T:

PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
ENGº CIVIL CREA MG: 393498

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" – 2021-2024

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA

DATA: 29/10/2024

LOCAL: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS

ITENS		SIGLAS	PERCENTUAIS ADOTADO	MÍNIMO	MÁXIMO
Administração Central		AC	3,80%	3,80%	4,67%
Seguro e Garantia		SG	0,32%	0,32%	0,74%
Risco		R	0,50%	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras		DF	1,02%	1,02%	1,21%
Lucro		L	6,64%	6,64%	8,69%
Tributos	PIS	I	0,65%	Variável	
	COFINS		3,00%		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)		2,50%		
	CPRB		4,50%		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			26,14%		
BDI RESULTANTE			26,14%		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

R.T:

PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
ENGº CIVIL CREA MG: 393498

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

ANEXO
ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO
E PORTAS DE MADEIRA

ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

1. OBJETO

- 1.1. Trata-se de estudo preliminar referente à Contratação de serviços para instalação de divisórias em gesso acartonado e portas de madeira, em atendimento das necessidades de todas as secretarias no Município de Janaúba-MG.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESTE ESTUDO

- 2.1 Desenvolver estudo a fim de assegurar a viabilidade técnica da contratação de que trata o item 1.1;
- Apresentar parâmetros e requisitos mínimos de qualidade visando à obtenção da proposta mais vantajosa;
 - Identificar a melhor solução, dentre as praticadas no mercado e no âmbito da Administração Pública, visando à eficácia da contratação;
 - Embasar a elaboração do Termo de Referência, caso a contratação seja declarada viável.

3. REFERÊNCIA LEGAL

- 3.1 Decreto nº 9.507/2018: revoga o Decreto nº 2.271/1997 e dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços de administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- 3.2 A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 3.3 Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017: dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, visando normatizar procedimentos para a contratação de serviços com e sem mão de obra de exclusiva, desde a fase de seleção do fornecedor até a extinção do contrato. Além disso, determina que as contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

indireta devem observar, além das fases ora citadas, os critérios de sustentabilidade e o alinhamento com Planejamento Estratégico do órgão promotor do certame;

- 3.4 Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020: dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), sobretudo o ETP digital, documento que ampara a elaboração deste Termo de Referência, sendo a primeira etapa do planejamento da contratação;
- 3.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 49/2020: altera a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, ao determinar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares pela equipe de planejamento de contratação;
- 3.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020: dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o que possibilitou a estimativa dos valores apresentados neste dispositivo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 O presente documento visa contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parede divisória em drywall, forro em gesso e portas de madeira, para edifícios pertencentes a administração direta e indireta do município de Janaúba/MG. Essa licitação se faz necessária uma vez que é dever da Gestão Municipal zelar os imóveis públicos do município, visto que esses integram o Patrimônio Municipal, mantendo os em condições adequadas de funcionamento. Para isso, torna-se indispensável a realização de ações de manutenção e conservação visando à reparação, adaptação e modernização das instalações, bem como, de possíveis ampliações que venham a ser realizadas. Desta forma, é possível mantê-los em permanentes condições de atender de forma satisfatória as demandas institucionais e da sociedade usuária dos serviços públicos.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	FÁBIO CANTUÁRIA RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HELVÉCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	JOSÉ EDMOZAME LUIZ MORAIS

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1 Nos termos do Decreto nº 7.983/2013 bem como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatório à utilização de sistema de composição de custos reconhecido pelos órgãos de regulação nacionais.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1 **A solução mais viável é a concorrência eletrônica**, por ser considerada uma prática viável para prefeituras por vários motivos: Economia de recursos: Reduz custos com papelada, impressões e outros insumos administrativos. Agilidade nos processos: Torna os procedimentos de licitação mais rápidos e eficientes. Transparência: Aumenta a visibilidade dos processos, permitindo maior controle social e prevenção de fraudes. Acessibilidade: Permite que um número maior de fornecedores participe, o que pode resultar em propostas mais competitivas. Segurança: Mitiga riscos de conluio e corrupção, assegurando integridade nos processos de aquisição. Esses benefícios alinham-se com os princípios da administração pública de eficiência, economicidade e moralidade, contribuindo para uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos públicos.

9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

-
- 9.1 Os quantitativos dos serviços correlacionado ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos projetos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

10 POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

10.2 A pretendida contratação não visa gerar nenhum tipo de impactos ambientais.

Janaúba MG, 29 de outubro de 2024

PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
ENG° CIVIL CREA MG: 393498
Prefeitura Municipal de Janaúba MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

ANEXO – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS
SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO
ACARTONADO E PORTAS DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO
RISCOS DO PROJETO		
Erros ou omissões na execução dos projetos básico e executivo pela CONCESSIONÁRIA	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução• Aplicação de sanções contratuais
Mudanças nos projetos a pedido do PODER CONCEDENTE que acarretem aumento de custos ou despesas não previstas inicialmente	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Aditivo financeiro do CONTRATO• Repactuação das metas e prazos
Erros na elaboração dos projetos executivos pela CONCESSIONÁRIA	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA para elaboração de novos projetos
Falhas na execução das obras concernentes ao objeto do CONTRATO	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução• Aplicação de sanções contratuais
RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO		
Atraso na entrega de BENS REVERSÍVEIS pelo PODER CONCEDENTE	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO• Repactuação das metas e prazos
Atraso na adoção das providências de responsabilidade do PODER CONCEDENTE relativas à desapropriações, instituição de servidões administrativas, estabelecimento de limitações administrativas e autorizações para ocupação temporária dos bens necessários à execução do objeto do CONTRATO	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO• Repactuação das metas e prazos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Atraso na obtenção de licenças, permissões e autorizações de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, em razão de fatos ou atos a ela imputáveis	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução da garantia de execução do CONTRATO• Aplicação de sanções contratuais
Prejuízos decorrentes de eventual paralisação da prestação dos serviços, por ato ou fato imputável à CONCESSIONÁRIA	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução• Aplicação de sanções contratuais
Danos comprovadamente causados pela CONCESSIONÁRIA aos imóveis vizinhos à execução das obras concernentes ao objeto da CONCESSÃO, de acordo com limites e critérios definidos no CONTRATO	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução• Aplicação de sanções contratuais
Roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos BENS REVERSÍVEIS ou nos próprios bens da CONCESSIONÁRIA, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao PODER CONCEDENTE	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução• Aplicação de sanções contratuais
Responsabilidade civil, administrativa, criminal e ambiental por danos decorrentes da execução do objeto do CONTRATO, com exceção de obrigações e passivos atribuídos ao PODER CONCEDENTE	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia de execução, se for o caso• Aplicação de sanções contratuais, se for o caso
Passivos e prejuízos, relacionados à prestação	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

dos serviços, decorrentes de atos ou fatos ocorridos ou originados antes da assunção dos serviços pela CONCESSIONÁRIA		CONTRATO • Repactuação das metas e prazos
Descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, à inobservância dos prazos que lhe sejam aplicáveis, previstos no CONTRATO e/ou na legislação vigente	PÚBLICO	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO • Repactuação das metas e prazos
Vícios ocultos nos BENS REVERSÍVEIS, assim considerados aqueles não apontados no Termo de Vistoria e Transferência dos Bens e que não puderem ter sido identificados pela CONCESSIONÁRIA, por motivos não imputáveis a ela, quando do recebimento dos BENS REVERSÍVEIS	PÚBLICO	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
RISCOS FINANCEIROS		
Não obtenção do retorno econômico previsto pelo privado	PRIVADO	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos de insumos operacionais, de manutenção, de compra, de investimentos, dentre outros dessa natureza	PRIVADO	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos e da produtividade da mão de	PRIVADO	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

obra empregada pela CONCESSIONÁRIA na consecução das atividades objeto da CONCESSÃO		
Obtenção de financiamentos pela CONCESSIONÁRIA	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Aumento do custo de empréstimos e financiamentos a serem obtidos pela CONCESSIONÁRIA para a realização de investimentos ou custeio das operações objeto da CONCESSÃO	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Prejuízos decorrentes da gestão ineficiente do objeto do CONTRATO	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, exceto os impostos sobre a renda, após a data de apresentação da proposta comercial	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS		
Embargo do empreendimento, novos custos, necessidade de alteração dos projetos e/ou emissão de novas autorizações pelos órgãos competentes em razão da não observância da legislação ambiental vigente	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados
Não observância das diretrizes ambientais constantes do EDITAL ou	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Execução de seguros contratados• Execução da garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

alteração das concepções, projetos ou especificações por ato ou fato imputável à CONCESSIONÁRIA, que implique em emissão de nova(s) licença(s)		de execução <ul style="list-style-type: none">• Aplicação de sanções contratuais
Demora por parte dos órgãos públicos competentes em conceder as licenças ambientais requeridas em tempo hábil pela CONCESSIONÁRIA, desde que cumpridas todas as exigências	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Repactuação das metas e prazos
Responsabilidade ambiental sobre os passivos ambientais já existentes ou originados em data anterior à data da assunção dos serviços, ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas compensações ambientais, e condicionantes que não estejam previstas no EDITAL ou nas licenças ambientais disponibilizadas pelo PODER CONCEDENTE, e desde que não sejam decorrentes de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
RISCOS JURÍDICOS		
Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Modificação unilateral do CONTRATO pelo PODER CONCEDENTE	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
Ocorrência de fato do príncipe, fato da Administração ou de interferências imprevistas, bem como de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo, com exceção dos riscos seguráveis	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO• Revisão dos prazos previstos no CONTRATO, incluindo as metas• Extinção da CONCESSÃO
Greve e dissídio coletivo de empregados da CONCESSIONÁRIA e/ou de fornecedores, subcontratados de materiais e serviços da CONCESSIONÁRIA	PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução dos serviços, caso as perdas e danos causados por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência a preços razoáveis de mercado;	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Decisão administrativa, judicial ou arbitral que impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de cobrar as TARIFAS ou de reajustá-las de acordo com o estabelecido no CONTRATO, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA tiver dado causa a tal decisão	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
Alterações na configuração da parte contratante, decorrentes de incorporação de novos municípios ou exclusão de municípios originais, com impactos no escopo contratual	PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO

JANAÚBA – MG, 30 DE OUTUBRO 2024.